

Secretaria de
Estado da
Segurança
Pública



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 0982, de 06 de dezembro de 2023

Retifica a Portaria nº 0863, de 31 de outubro de 2023, que instituiu a Comissão de Recursos - COREC da Secretaria de Estado da Segurança Pública do Estado de Goiás.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Decreto de 12 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 23.777 - Suplemento, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere a Portaria nº 0332, de 18 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.780, e tendo em vista o disposto no Processo SEI nº 202300005020640; e

Considerando a solicitação contida no Despacho nº 383/2023/SSP/CADP, da Coordenação de Alocação e Desenvolvimento de Pessoas, resolve:

Art. 1º Retificar, mantidos seus demais termos, a Portaria nº 0863, de 31 de outubro de 2023 (53393766), que instituiu a Comissão de Recursos - COREC da Secretaria de Estado da Segurança Pública do Estado de Goiás, apenas quanto à indicação da servidora abaixo:

I – Onde se lê:

“Art. 2º Designar os seguintes servidores, no âmbito desta Pasta, para compor a Comissão de Recursos – COREC/SSP, sem prejuízo de suas atribuições regulares:

(...)

II – **FERNANDA MARCELINO DA SILVA, Perita Criminal de 1ª Classe, inscrita no CPF nº ***.314.621-** – Membro;**”

(...)

II – Leia-se:

“Art. 2º Designar os seguintes servidores, no âmbito desta Pasta, para compor a Comissão de Recursos – COREC/SSP, sem prejuízo de suas atribuições regulares:

(...)

II – **NUBIA MIRANDA VIEIRA, Perita Criminal, inscrita no CPF nº ***.554.196-** – Membro;**”

(...)

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas/SSP para conhecimento e demais providências que julgarem de acerto.

DEUSNY APARECIDO SILVA FILHO



Documento assinado eletronicamente por **DEUSNY APARECIDO SILVA FILHO, Subsecretário (a)**, em 07/12/2023, às 16:28, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **54552307** e o código CRC **96F27444**.

Secretaria de Estado da Segurança Pública de Goiás – www.ssp.go.gov.br

Avenida Anhanguera, 7.364, Setor Aeroviário, 74435-300, Goiânia/GO

Telefone: (62) 3201-1000



Referência: Processo nº 202300005020640



SEI 54552307